Acórdão do Tribunal Geral de 17 de outubro de 2018 — Weber-Stephen Products/EUIPO (iGrill) (Processo T-822/17) (1)

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia iGrill — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 2017/1001]»]

(2018/C 436/70)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Weber-Stephen Products LLC (Palatine, Illinois, Estados Unidos) (representantes: R. Niebel e A. Jauch, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Rajh, agente)

Objeto

Recurso interposto da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 27 de setembro de 2017 (processo R 579/2017-2), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo iGrill como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Weber-Stephen Products LLC é condenada nas despesas
- (1) JO C 63, de 19.2.2018.

Despacho do Tribunal Geral de 2 de outubro de 2018 — Karl Storz/EUIPO (3D)

(Processo T-413/17 INTP) (1)

«Processo — Interpretação de acórdão — Marca da União Europeia — Desistência do pedido de registo — Não conhecimento do mérito»

(2018/C 436/71)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Karl Storz GmbH & Co. KG (Tuttlingen, Alemanha) (representantes: S. Gruber e N. Siebertz, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Ivanauskas, agente)

Objeto

Pedido de interpretação do Acórdão de 19 de junho de 2018, Karl Storz/EUIPO (3D) (T-413/17, não publicado, EU:T:2018:356).